



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 639/2020

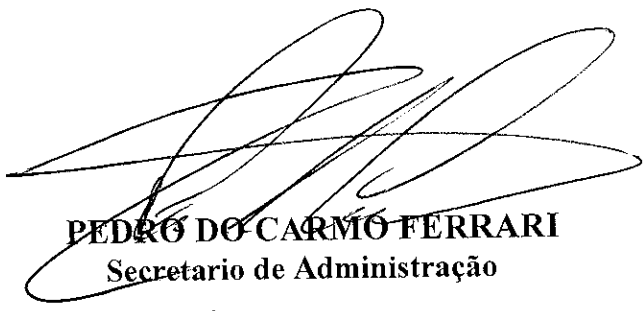
Colorado, 19 de fevereiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ROSELINA ESPADARI DA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-37- 2º Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2005 à 24.04.2010, licença esta a ser gozada durante o período de 05.02.2020 à 04.05.2020, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração